



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 173/2024

Manifesta aplauso aos “cabos da Polícia Militar, Gisele Soares e Diego Ferreira” pelo salvamento de um bebê, de um ano, engasgado com uma peça plástica, foi salvo após realização da manobra de Heimlich pela Polícia Militar (PM) em Santa Bárbara d'Oeste (SP) nesta quarta-feira (1º).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO que, os pais da criança ligaram para o 190 e, enquanto a equipe do Centro de Operações da PM (Copom) auxiliava o casal por telefone, outro grupo se dirigiu até a casa da família.

CONSIDERANDO que, a equipe chegou ao local em cerca de dois minutos e encontraram a criança desacordada no colo do pai. Imediatamente o policial pegou o menino e realizou a manobra de Heimlich com o apoio de sua parceira.

CONSIDERANDO que, na sequência, a família foi encaminhada ao pronto-socorro em uma viatura para verificar o estado de saúde do bebê. Na unidade de saúde, foi constatado que o menino passava bem.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, Manifesta Aplauso aos “**cabos da Polícia Militar, Gisele Soares e Diego Ferreira**” pelo salvamento de um bebê, de um ano, engasgado com uma peça plástica, foi salvo após realização da manobra de Heimlich pela Polícia Militar (PM) em Santa Bárbara d'Oeste (SP) nesta quarta-feira (1º).

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de maio de 2.024.

Nilson Araújo Radialista
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6J1643TS05F8Z4J7>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6J16-43TS-05F8-Z4J7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2948/2024 02/05/2024 11:39 - CHAVE: 6J16-43TS-05F8-Z4J7